



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 88.095/2022)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o Concurso Público, objeto do Edital nº 004/2022, face ao que dos autos consta, destinado ao provimento do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, submetido ao regime da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Termo de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Mesa Diretora desta Edilidade.

Publique-se.

Jundiaí, 09 de setembro de 2022.


FAOUAZ TAÇA
Presidente